



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 614, de 17 de outubro de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo, constante do Processo SEI nº 072.7463.2022.0020313-19,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes abaixo, para compor Comissão, visando à elaboração do Projeto para implantação do curso de Doutorado em Geografia, *campus* universitário de Vitória da Conquista:

- **ALTEMAR AMARAL ROCHA**, cadastro nº. 74.418086, lotado no Departamento de Geografia – DG;
- **FERNANDA VIANA DE ALCANTARA**, cadastro nº. 72.532690, lotada no Departamento de Geografia– DG;
- **JOÃO PHELPE SANTIAGO**, cadastro nº. 72.000580, lotado no Colegiado do Curso de Geografia – CGEO;
- **JÂNIO LAURENTINO DE JESUS SANTOS**, cadastro nº. 72.412750, docente da Universidade Estadual de Feira de Santana- UEFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM